



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº **306** /2024/DLEG

Uruguaiana, 29 de fevereiro de 2024.

À Senhora  
Cleuza Lopes Pereira  
Diretora Escola Municipal Rui Barbosa  
Rua 14 de Julho nº 2969  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 072, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves (Juca), protocolizada sob o nº 0274/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Equipe de Coordenação e Professores da Escola Municipal Rui Barbosa.
2. Parabenizamos a equipe pelo excelente trabalho realizado, pela entrega e comprometimento com os educandos, Uruguaiana agradece, desejamos sucesso e que sigam, contribuindo com nossa Comunidade Escolar.
3. Destacamos ações como a troca do sistema de sirenes por música na entrada, troca de períodos, intervalos e saídas dos alunos, que visam melhorara a adaptação de crianças com TEA ao ambiente escolar.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente